

001-0301/94

Noda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001030194 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0301/94-1 DE 21/06/94

PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :
DENOMINA RUA FRANCISCO RUIZ A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA EMÍLIO MALLET, ALTURA DO No.454, BAIRRO DO TATUAPÉ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 13:05:01

00000011881-86



ARQUIVADO EM 28/09/94

CHEFE DE SEÇÃO REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 301 de 1994

01 - PL

01-0301/94-1

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 21 JUN 1994

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

POLEICA, URBANA, MARINHA

PALEIAS, CULT. E ESP.

PALEIAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

Denomina RUA FRANCISCO RUIZ
à Viela sem denominação,
localizada na Rua Emílio
Mallet, altura do nº 454,
bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Francisco Ruiz à
Viela sem denominação, localizada na Rua Emílio Mallet, altura do
nº 454, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

21 JUN 1994

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	301	de 1994

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO RUIZ, nasceu em 1911 no bairro do Brás, iniciando muito cedo, aos 10 anos, a trabalhar com o pai, pequeno comerciante e fabricante de sabões.

Aos 21 anos, alistou-se como voluntário para lutar na Revolução Constitucionalista de 1932, tendo, em ação, sido promovido a Cabo. Recebeu o Diploma de Honra ao Mérito por essa participação no movimento pela democracia e em defesa da Constituição.

Muito jovem ainda iniciou seu trabalho no ramo vidreiro. Durante a 2a. grande Guerra, com a dificuldade na importação de produtos essenciais, foi um dos pioneiros na produção de ampolas e artigos para laboratório, tendo sido um dos fundadores da Vidraria Ampex na época, que se tornou uma importante empresa do ramo.

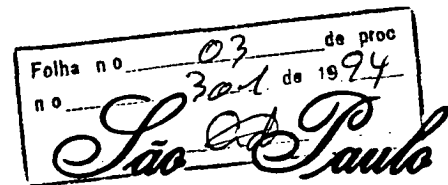
Depois da Guerra continuou no ramo de vidros e cristais, tendo se associado por alguns anos com um importante empresário do ramo, o saudoso Delfino Casal De Rey.

Em 1950 mudou-se para Cambé, pequena cidade do norte do Paraná. Em Cambé continuou com seu espírito empreendedor, criando uma fábrica de sabões e uma fábrica de tintas, além de manter uma loja de artigos domésticos em Cambé e Londrina. Durante o período que viveu em Cambé foi secretário da Prefeitura e junto com o Prefeito Dr. José dos Santos Rocha, fizeram uma administração moderna e progressista.

Voltando a São Paulo em 1953, fundou uma nova empresa, cujo nome é uma homenagem à cidade que o acolheu com tanto carinho. Fundou Cristais Cambé, empresa que hoje está entre as mais importantes do ramo, além de preservar e manter a tradição vidreira da Zona Leste de São Paulo, especialmente dos Bairros do Brás, Belenzinho e Tatuapé.



Câmara Municipal de



Em 1970 instalou a fábrica no Jardim Anália Franco, levando, como pioneiro o progresso à região que hoje é considerada a mais próspera da Zona Leste.

Faleceu em 25 de setembro de 1983, deixando a continuidade da empresa com sua esposa D. Carmela Ruiz e seus 5 filhos, Eduardo Ruiz, Laerte Ruiz, Adhemar Ruiz, Cláudio Ruiz e Edgard Ruiz.

Nada mais justa a homenagem que a comunidade tuapeense pretende prestar a um homem que muito contribuiu para o progresso do bairro e deixou exemplos de dignidade, honestidade e trabalho comunitário a serem seguidos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha n.º 04 de proc. 301 de 1994



ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27.º Subdistrito - Tatuapé

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOÃO DE SANDRE FILZ

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR

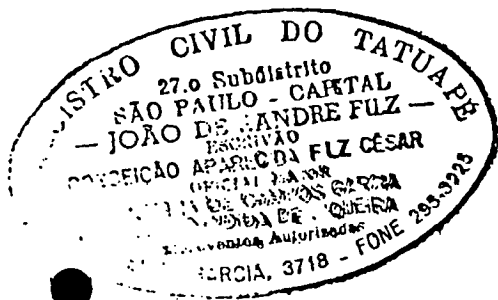
Oficial Maior

CELINA DE CAMPOS GARCIA

ELZA CANDIDA DE SIQUEIRA

Escreventes Autorizadas

Selos do Estado e Cart. Semelhantes PAGOS POR VERBA



CERTIFICO que, sob n.º 13.799 - , às fls. 130 - do livro n.º 12 - C.
lavrado em 28 de setembro de 1983, o assento de FRANCISCO RUIZ -
- - - falecid o no dia 25 de setembro de 1.983.
- - - , às 18 horas e 20 minutos, neste subdistrito no prédio
n.º - - - da no Hospital Cristo Rei -
do sexo masculino - - - , de cor branca - - - , profissão aposentado
natural d esta Capital - - -
com 71 anos - - - de idade , estado civil casado - - -
filho de Eduardo Ruiz - - -
e de dona Emilia Bonsaver - - -
tendo sido declarante (lavrado nos termos do prov. n.º 26/81 da C.G.J.) -
o óbito atestado pelo Dr. Arnildo de Oliveira Lobo - - -
que deu como causa da morte choque toxêmico - - -
e o seu sepultamento foi no cemitério do Brás - - -

Observações: Casado com Carmela Rizzo Ruiz, deixando cinco fi-
lhos: Eduardo, Laerte, Adhemar, Claudio e Edgard, maiores. Deixou!

bensuape

São Paulo

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

3718

referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (27.º Subdistrito) 28 de setembro de 1983.

[Assinatura]
OFICIAL

FIRMA NO TABELIAO
TABELIAO JOSE CYRILLO
R. Barão de Paranapiacaba, 64-84

FIRMA NO TABELIAO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Próx. do Forum)

FIRMA — SÃO PAULO
TABELIAO JOSE CYRILLO
R. Barão de Paranapiacaba, 64-84

28.º TABELIAO
Praça Sílvio Romero, 123

19 IV LIRIO ASTECA - DD. 24056181

Pe Armando Miranda dec. 22960 D/86

Red Air CPO 312

9

R. Gilberto Celisari

Doc. 23 377-82

Pg. 1 of 1
 16/50/884
 30/81-2

05. de proc
2023 13 94

Folha n.º 06 da proc.
n.º 321 de 1994
J.P.

12-10-50
ETOR 50
DIST. 22-10-50

R. SERVA DE JUREA

R. EUCLIDES PACHECO

M: 1-2 3-5 6 -

Documento de Uso Exclusivo do
PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO

1.º N.S. DO BOM PARTO

R. SERRA DO JAPI

cod. 1 ∴ c/k

10 MAY 67
COB. 1
M. 1-2-3-5-6
c/c

— CASE —
JAN 1992
S.O.U.

518	510	500	498	494	490	486	482	480	478	474	472	468	466	460	458	454	450	448	442	440	436	434	432	426	420	402	380	376	356	350	340	328	326	314	308	304	294
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90	96	98	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	150	154	158	162	166	170	174	178	182
10	14	18	20	26	36	46	50	58	66	74	80	86	90																								



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

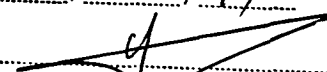
do processo nº.....301.....de 19...94...28.06...94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 28-06-94


Adelina Clemente

À Com. de Const. e Justiça

28/06/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 28/6/94 às 14 hs.

Ao Nobre Vereador Mário Horta
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 28 de junho de 1994

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 08 de 09 94

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
N.º 301 de 1994
O funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Solicito as providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao PL nº 301/94, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "Rua Francisco Ruiz" a via localizada no Tatuapé.

1) Qual a situação do logradouro existente na altura do nº 454 da Rua Emílio Mallet, no bairro do Tatuapé? Constitui-se logradouro público municipal sem denominação?

2) Qual a característica física da referida via, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

3) Os dados constantes do PL são suficientes para a perfeita caracterização do logradouro? Em caso negativo informar os dados que possibilitem sua identificação.

4) O nome proposto constitui homonímia?

Solicito, ainda, sejam encaminhados juntamente com o ofício, cópias dos croquis de fls. 05 e 06.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 8/8/94

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 16/08/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

17 1 8 1994

R. 20

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

19/8/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. Sa.

19/8/94


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s o papel de informação
rubricado s sob folhas n.º 09-15
Em 24/08/94





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc
N.º 301 de 19 94
O funcionário

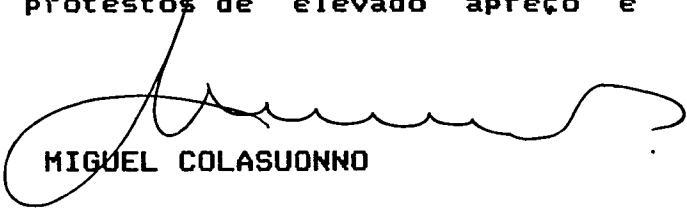
São Paulo, 22 de Agosto de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300373/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 301/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Rua Francisco Ruiz a viela sem denominação, localizada na Rua Emílio Mallet, altura do nº 454, bairro do Tatuapé - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO

Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 301/94, dos croquis e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



DT7-LEG3
OFICIO N.300373/94

01
301
94

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0301/94-1

Folha n.º	30	do proc
N.º	301	de 19 94
C funcionário	Z	

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE 21 JUN 1994

COMISSÃO REVISORA

Política Urbana, Meio Ambiente

Relações Culturais e Esportivas

Assuntos e Orçamento

PROJETO DE LEI

Denomina RUA FRANCISCO RUIZ
à Viela sem denominação,
localizada na Rua Emílio
Mallet, altura do nº 454,
bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Francisco Ruiz à Viela sem denominação, localizada na Rua Emílio Mallet, altura do nº 454, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SEÇÃO DE

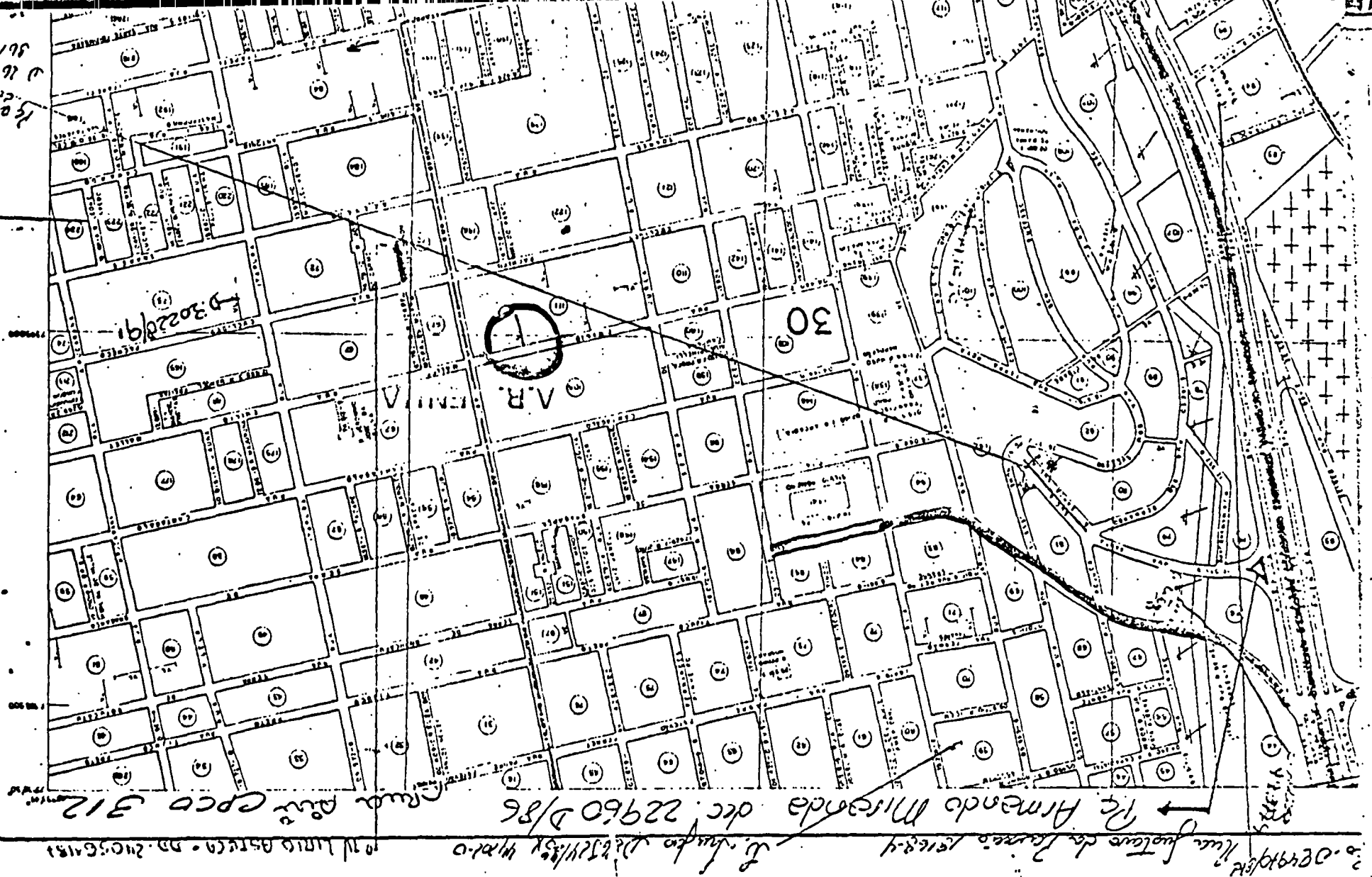
21 JUN 1994

Folha n. 11 do proc.
N. 30-61-99
C. Funcionários

1911

R. Gilberto Beltrani
dec. 23.377-782

9



Folha n.º 32 do proc
 N.º 301 de 1994
 C funcionário

DIST. 22
 R. SERRA DO JAPI
 R. EUCLIDES PACHECO

411
 416
 419
 421
 425
 433
 437
 439
 443
 447

R. EUCLIDES PACHECO

M. 1-2-3-5-6

Documento de Uso Exclusivo da
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI
 M. 1-2-3-4-5-6

100 N.S. DO BOM PARTO

154	100	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------



Câmara Municipal de

Folha n.º 08 do proc.
N.º 301 de 1994
O funcionário

Folha n.º 33 do proc.
N.º 301 de 1994
C funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Solicito as providências de V.Exa. no sentido de que seja encaminhado ofício ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao PL nº 301/94, de autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, que objetiva denominar "Rua Francisco Ruiz" a via localizada no Tatuapé.

1) Qual a situação do logradouro existente na altura do nº 454 da Rua Emílio Mallet, no bairro do Tatuapé? Constitui-se logradouro público municipal sem denominação?

2) Qual a característica física da referida via, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

3) Os dados constantes do PL são suficientes para a perfeita caracterização do logradouro? Em caso negativo informar os dados que possibilitem sua identificação.

4) O nome proposto constitui homonímia?

Solicito, ainda, sejam encaminhados juntamente com o ofício, cópias dos croquis de fls. 05 e 06.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 8/8/94

DÁRCIO ARROJA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

dt-7-mepc



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	34	do proc
N.º	301	de 19 94
C	funcionário	82

MEMORANDO

São Paulo, 22 de agosto de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300373/94 de 22-08-94 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 301/94 de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.

ANEXO: cópias xerográficas do PL 301/94, dos croquis e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.


MARLI P. RABELLO
22/8/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 301 de 19 94 24 08 94 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

24 / 08 / 94

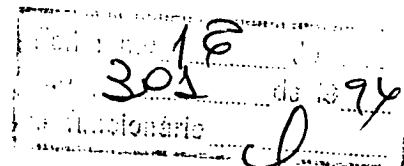
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 16020

Em 23 9 94

(a)
..



CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 301/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300373/94 ,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 318 ~/94



14 fl. 10
301
SANDRA MUNIZ ARRUDA
Oficial de Adm. Geral I
CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem. ATL nº 1304/94 FL 301/94

em 11 /07/94 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

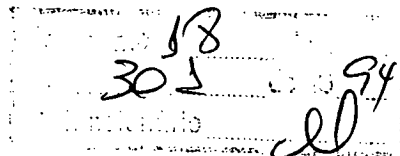
INFORMAÇÃO: 301/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34049 de 23/3/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação.
- c) o nome atual e o proposto não constituem homonímia.
- d) conforme Decreto 27569/88, Capítulo I, Seção I, o logradouro em causa, possui características de travessa ou passagem e não de rua (largura de 6,8 metros).

S.P., 11/07/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 11

do Processo nº 59-002.344.94*06

em 12 /09/94 (a)

Sandra
SANDRA MUNIZ ARRUDA
Oficial de Adm. Geral
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 445/CASE 4/94

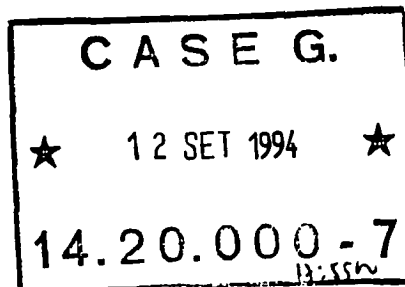
Em atenção ao solicitado à fl. 08,
informamos que nada temos a acrescentar ao já exposto no
Memo ATL 1104/94 (cópia a fl. retro.).

Pedimos desculpas pelo atraso na
devolução do presente, atraso este que não se deu em CASE 4.

S.P., 12/09/94

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19	de 303	de 94
C. de Informação		

Folha de Informação nº - 12 -

do Processo nº. 59-002.344-94*06

em 13/09/94 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 301/94.

INFORMAÇÃO : 802/CASE-G/94.

HELENA PINHEIRO NASCIMENTO
Chefe : Depto. Administrativo
CASE-01

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

13 / 09 / 94

ARQ. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB - G
14/9/94
ENTRADA

RSCM/mjs*



303 1994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 13.

do Processo nº 59-002.344-94*06 em 14/09/94

(a)
HELENA PEREIRA
En. Assessoria
SGM - ATL

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 301/94.



SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

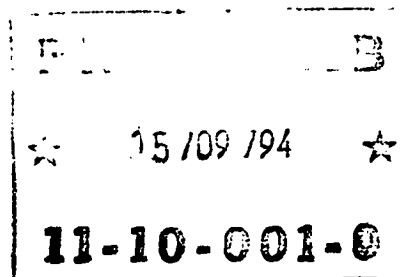
Com as informações de CASE, em atenção
ao solicitado.

14, 09 /94

p/

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1...



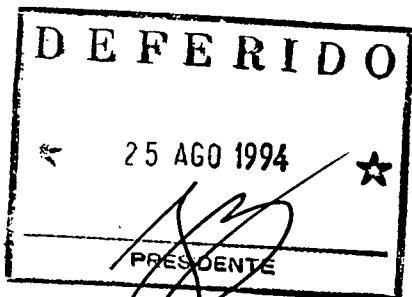
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1941 21 1 231 9 194 2) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO
301 de 194



D/S

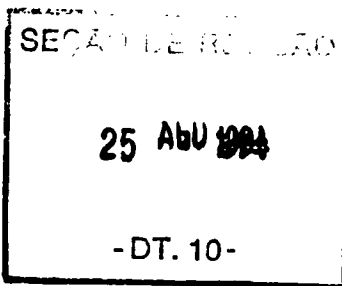
REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC) 15
13-0404/94-2

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a RETIRADA do Projeto de Lei nº 301/94, de minha autoria, para devido arquivamento.

00001
25 AGO 1994

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

30/08/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.LL

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/8/94 às 12 hs.

Ao DT.94 - Sra. Chefe,

Solicito que o mesmo seja arquivado conforme solicitação
feita pelo autor.

23/9/94.

ANDRÉ
Secretária

10000
S2101201012

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encontrado c/	<u>21</u> fls.
Arquivo em	<u>28/09/94</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u>
Chefe de Seção Técnica I	